

RESOLUÇÃO Nº 4888/2023 - CEPE, de 03 de julho de 2023.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 09 de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
05755336/2022	POESIA E EMANCIPAÇÃO HUMANA	Célio Ribeiro Coutinho (FACEDI)	- Ana Cristina de Moraes - Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo - Manuelle Araújo da Silva - Jeriane da Silva Rabelo - Iasmin da Costa Marinho - Benedito Montenegro Alencar - Melina Sousa Gomes - Laís Cordeiro de Oliveira - Thaís Mendes Magalhães Perez - Ulyane Vieira Gomes	03/2022 a 02/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE